

Procedimento concursal comum, para trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para o Serviço Sub-Regional do Alto Alentejo, em Ponte de Sor.

ATA N.º 2

Candidatos admitidos e excluídos

Aos 21 dias do mês de março de 2025, pelas 10 horas, reuniu-se o Júri, por vídeo conferência, designado por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional Alentejo, I. P., Dr. António Ceia da Silva, datado de 30/12/2024, para assegurar a tramitação do procedimento concursal comum, ao qual podem concorrer trabalhadores/as com ou sem vínculo de emprego público, para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I. P., para exercer funções no Serviço Sub-Regional do Alto Alentejo, em Ponte de Sor.

O Júri é composto, na presente data, pelos seguintes membros:

- Presidente: Dr. Paulo Jorge Balola Bochechas, Chefe de Divisão dos serviços Sub-regionais do Alto Alentejo;
- 1.º Vogal Efetivo: Eng. José Minas Gama Pinheiro, Técnico Superior, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;
- 2.ª Vogal Efetiva: Dra. Paula Alexandra da Silva Gomes dos Santos Romão, Técnica Superior.

A reunião teve por objetivo:

1. Proceder à análise das candidaturas recebidas, bem como, a verificação do cumprimento dos requisitos definidos no Aviso publicitado, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos candidatos/as;
2. Identificar os métodos de seleção, a aplicar a cada candidato, consoante o caso;

3. Aprovar a versão final da Prova de Conhecimentos (Anexo I à ata n.º 2) a aplicar aos candidatos que reúnam os requisitos para o efeito, bem como a respetiva grelha de correção (Anexo II à ata n.º 2).

Candidaturas recebidas:

Foram recebidas dentro do prazo previsto para o efeito 9 candidaturas, que seguidamente se identificam, ordenadas de acordo com a sua data de receção:

N.º do documento	Nome
E00953-2025-UGAFRH, em 20/01/2025	Ana Helena Mendes Vilalva Vieira
E01026-2025-UGAFRH, E01027-2025-UGAFRH, em 20/01/2025	Beatriz Maria Salter Cid Rovisco Pais
E01042-2025-UGAFRH, em 21/01/2025	Sandra Paula Moura Moreira
E01091-2025-UGAFRH, em 21/01/2025	David Vargas Pereira Pacheco
E01330-2025-UGAFRH, em 23/01/2025	Rui Manuel de Matos Lobato
E01332-2025-UGAFRH, em 23/01/2025	André Malheiro Barrocas
E011382-2025-UGAFRH, em 23/01/2025	Ana Filipa Rodrigues Costa
E01383-2025-UGAFRH, em 23/01/2025	Vanda Carla Martins da Silva
E01396-2025-UGAFRH, em 23/01/2025	Nuno Manuel David Ganhão Vieira

Deliberações:

1. Após análise das candidaturas, tendo em vista a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão, de forma a determinar se estas se encontravam instruídas com todos os elementos constantes no Aviso de abertura do procedimento de recrutamento, o Júri deliberou que todos os candidatos constantes no quadro *supra*, reúnem condições para serem admitidos.

Subsequentemente, e após análise dos perfis profissionais de cada um dos candidatos, o Júri deliberou ainda aplicar o método de seleção, Prova de Conhecimentos a todos os candidatos.

Notificação dos candidatos:

Por fim, deliberou o Júri:

1. notificar por correio eletrónico, os candidatos relativamente à decisão da sua admissão, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, bem como, quanto ao método de seleção que lhes será aplicado na fase seguinte do procedimento;
2. proceder à marcação da Prova de Conhecimentos para o dia 1 de abril às 10 h 30 m, na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI,

O Presidente,

1.º Vogal Efetivo,

2.º Vogal Efetivo,
